PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ/GOIÁS

PROCESSO N.º 1000749-13.2025.4.01.3507
EXEQUENTE : Caixa Econômica Federal
EXECUTADO: Joelma Silva Souza

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Aos 02 dias do mês de julho de 2026, em cumprimento ao mandado extraído dos autos em epígrafe, diligenciei na rua Benjamin Constant, nº 611, Vila Frei Domingos, Jataí/GO, onde procedi à vistoria e em seguida PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

i – 01 (UMA) MOTONETA Honda Biz 125 ES, placa NGJ-5146, Chassi 9C2JA04207R094706, RENAVAM 00928649377, ano fabricação/modelo 2007, cor vermelha, em razoável estado de conservação e em funcionamento, cuja tabela Fipe do mês de julho de 2026 indica valor nominal de R$ 7.865,00, mas que em razão das condições verificadas do citado veículo **AVALIO EM R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);**

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Em seguida, **DEPOSITEI** referido bem em favor da executada **Joelma Silva Souza**, CPF 765.740.401-91, residente na rua Benjamin Constant, nº 611, Vila Frei Domingos, Jataí/GO, celular (64) 99623-1801, a quem adverti a não dispor do referido bem sem autorização do Juízo, sob as penas da lei. Para Constar, lavrei o presente auto que segue assinado.

Jataí/GO, 06 de julho de 2026.

Sidenilto Correa de Paula
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matr. GO80454